



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Em face do disposto no § 4º do art. 27, da Lei Federal nº 13.019/2014 e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão de Seleção neste ato **HOMOLOGA** o resultado final do Chamamento Público nº 03/2023/FMDS, que selecionou a Organização da Sociedade Civil “Associação João 3:16” como apta a assinar Termo de Colaboração com vistas à Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres e Famílias na modalidade Casa de Passagem.

A Administração Pública procederá nos próximos dias a convocação da OCS selecionada para a apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração de parceria, conforme disposto no item 14.4.3 do Edital.

Tubarão, 31 de Janeiro de 2024.

  
**Paula Anacleto de Souza Sierra**  
Presidente da Comissão de Seleção